



A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria n°007/2021- SECJEL, vem, *mui* respeitosamente, solicitar de V. Sª que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

Serviço de fornecimento de energia elétrica Baixa – Tensão (Grupo B), para os equipamentos públicos e unidades administrativas da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento ao **art. 24, Inciso** XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, deve-se ao fato da referida concessionária prestar serviços para o Município de Sobral/CE, segundo justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como pela imprescindibilidade do funcionamento regular da instalações elétricas paras os pontos de fornecimentos das unidades administrativas e equipamentos públicos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global estimado para a citada contratação importa em **R\$ 405.231,48 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme documentação em anexo. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer — SECJEL, com as seguintes dotações orçamentárias: 22.01.04.122.0500.2 .445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, <u>3</u>O de março de 2023.

Karlos Patrick de P. Souse Karlos Patrick de Paulo Sousa

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro Membro da Comissão Interna de Licitação

Maria do Carmo R. Arruga Coelho
Membro da Comissão Interna de Licitação





ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23 OJ. — SECJEL

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela ilustre Comissão Interna de Licitação da SECJEL, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, objetivando a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica Baixa-Tensão (GRUPO B) para os equipamentos públicos e unidades administrativas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do município de Sobral/CE, com valor global estimado de R\$ 405.231,48 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer — SECJEL, com as seguintes dotações orçamentárias: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 22 .01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. Processo em consonância com o art. 24, inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 30 de março de 2023.

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA Secretário da Juventude, Esporte e Lazer